



Ofício nº 1148/2013/TCE-MT/GCR-HB/LHL

Cuiabá, 25 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
João Antônio da Silva Balbino
Prefeito Municipal de Rosário Oeste
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste
Rosário Oeste - MT

Referente: Processo nº: 167606/2013 – Autos Digitais
Assunto: Citação e Encaminhamento de Relatório de Auditoria

Senhor Prefeito:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 01-05 TCE) Doc. Digital nº 142235/2013 e Decisão (01-03 TCE) Doc. Digital nº 153302/2013, referentes à Representação Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, que trata do descumprimento de prazo de envio na remessa das informações e documentos do 1º Quadrimestre do exercício de 2013.

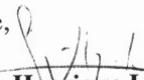
CITO Vossa Excelência para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Excelência será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos 258, § 2º, e 151, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto

Certifico
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente
Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310